

## DEGRADAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DEVE-SE ÀS POLÍTICAS SOCIALISTAS



No debate quinzenal no Parlamento, na terça-feira, 10 de dezembro, Rui Rio questionou o Primeiro-Ministro sobre os resultados de 2018 do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos). Rui Rio criticou o ministro da Educação, que declinou responsabilidades na “deterioração” dos indicadores avaliados pelo estudo da OCDE



pág. 5

### PARLAMENTO

#### PSD DENUNCIA FALTA DE VACINAS CONTRA A GRIPE

Os deputados do PSD acusam o Governo de “planeamento deficiente” e de “tremendo atraso na vacinação contra a gripe”, que afetou os grupos de risco, impedindo milhares de idosos de receberem a vacina contra uma doença contagiosa



pág. 8

### LOCAIS

#### AUTARCA DE VISEU EXIGE CONTRATO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA EN229

O presidente da Câmara Municipal de Visou afirmou que vai exigir um contrato assinado com o Governo relativo ao projeto de ligação rodoviária ao Sátão que tem andado a ser negociado com a Infraestruturas de Portugal



pág. 10

### REGIONAIS

#### JOSÉ MANUEL BOLIEIRO ELEITO PRESIDENTE DO PSD/AÇORES

José Manuel Bolieiro, autarca da Câmara Municipal de Ponta Delgada e vice-Presidente do PSD, foi eleito, sábado, 14 de dezembro de 2019, líder do PSD/Açores, com 98,5 por cento dos votos





**JOSÉ CANCELA MOURA**  
Diretor do "Povo Livre"

## UM ORÇAMENTO TRITURADOR

Conhecida a proposta de Orçamento do Estado para 2020, podemos desde já inferir que o Governo não vai dar descanso na cobrança de impostos. As famílias são, uma vez mais, penalizadas do documento gizado por Mário Centeno. A receita fiscal deverá atingir um novo máximo histórico, com uma previsão de arrecadação de 45,6 mil de euros em impostos, taxa e taxinhas. O Governo dá uma verdadeira prova de vida no que de melhor sabe fazer. É uma autêntica máquina trituradora dos contribuintes. No IRS, nos combustíveis, onde se mantém o adicional do ISP, nos automóveis movidos a gasóleo, no Imposto Único de Circulação, no alojamento local situado nos centros históricos, no crédito ao consumo, quanto ao imposto de selo, nas transações de imóveis (IMT), no IVA sobre o tabaco aquecido, nas bebidas açucaradas, no jogo online, no plástico, quanto às embalagens de uso único e refeições "take away" ou ao domicílio e até no IVA da tourada. Não há qualquer descida de impostos, por mais que o ministro das Finanças se esfoce em explicar o contrário, socorrendo-se de uma narrativa envolta de falácias, malabarismos e conceitos fiscais vagos.

Na apresentação do Orçamento, Mário Centeno afirmou: "Crescem os salários, crescem os empregos e crescem as exportações". A prova de que nem tudo são rosas no Orçamento do Estado é manutenção das cativações que se estendem a quase a todos os setores do Estado, com exceção para o SNS, hospitais, INEM, Serviços de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependência e Direção-Geral da Saúde. Em tudo o mais, Mário Centeno fará uso deste instrumento que está a colocar os serviços públicos à penúria e num patamar de funcionamento que prejudica, sobretudo, a classe média e os setores mais vulneráveis da nossa sociedade.

Mas o maior descaramento do ministro das Finanças foi dirigida à saúde: "Nós temos vindo a recuperar o Serviço Nacional de Saúde de forma muito efetiva em muitas dimensões", declarou o ministro. Mário Centeno só pode estar a brincar com os portugueses! Julgo que nem ele próprio acredita no que disse. Ainda na semana passada, o Governo anunciou um reforço de 800 milhões de euros para o SNS. Acontece que os problemas do SNS já não se resolvem com medidas avulsas e envelopes financeiros distribuídos em época natalícia. Há uma clara falta de estratégia e uma notória desorientação, que agrava a prestação dos cuidados de saúde.

A elaboração de um Orçamento do Estado é das tarefas mais difíceis de um Governo. A sua execução é ainda mais complexa. Este é o quinto orçamento de Mário Centeno, mas sentimos que o tal Ronaldo está com um pé dentro e outro fora do Governo. As divergências com o Primeiro-Ministro já chegaram a Bruxelas. Durante o Conselho Europeu da semana passada, a relação entre o Primeiro-Ministro e o ministro das Finanças azedou e ficou tão tensa, ao ponto de o Primeiro-Ministro ter de ir para o Twitter fazer uma profissão de fé e jurar que está tudo bem. O Presidente da República veio a público acalmar os ânimos, avisando o Governo para não cair na tentação de abrir uma crise política. Todos sabemos como isto vai acabar, com ou sem avisos de Belém. Mário Centeno sairá de cena e sobrá para os portugueses as consequências destas políticas ilusionistas, que só encontram paralelo na era de pré-resgate financeiro. Por essa altura, num futuro próximo, ninguém quererá ser Centeno, mas infelizmente todos continuaremos a ser contribuintes.

Rui Rio no debate quinzenal

# "DEGRADAÇÃO DEVE-SE ÀS P"



No debate quinzenal no Parlamento, na terça-feira, 10 de dezembro, Rui Rio questionou o Primeiro-Ministro sobre os resultados de 2018 do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Rui Rio critica o ministro da Educação, que declinou responsabilidades na "deterioração" dos indicadores, com Tiago Brandão Rodrigues a escudar-se nas decisões do "ministro Nuno Crato e na crise económica" durante o período de ajustamento.

"De 2000 a 2015, Portugal melhorou sempre nos três indicadores. (...) Em 2015, pela primeira vez, os resultados degradaram-se. Estagnámos na Matemática, piorámos nas Ciências e na Leitura", sublinhou.

Rui Rio diz que o "trabalho do ministro da Educação é relevante na degradação" dos resultados obtidos no PISA. "Subscreve que nada é preciso alterar? Ou está preocupado com o facto de Portugal ter degradado os indicadores? Debate mesquinho é aquele que o ministro da Educação faz quando sacode responsabilidades e atira tudo lá para trás", insistiu.

Rui Rio acusa o Governo de não assumir que, objetivamente, a escola pública está numa trajetória de degradação graças às políticas socialistas, afetando, sobretudo, as famílias com menores





# O” DA ESCOLA PÚBLICA POLÍTICAS SOCIALISTAS



rendimentos, pelo que “só não mete um filho no ensino privado quem não tem dinheiro”. “Com a baixa do nível e exigência, prejudicamos, acima de tudo, aqueles que não têm meios. Baixar o nível de exigência é, acima de tudo, prejudicar os que são mais pobres. (...) E por isso a pergunta é: em face destes resultados objetivos, qual é a política que tem para valorizar a escola pública, e espero que não me responda com mais incentivo ao desleixo e menos rigor, porque a educação é vital para o futuro”, disse.

Recorde-se que o PISA indica um afastamento de Portugal da média da OCDE, nomeadamente um agravamento na Leitura e nas Ciências. Numa análise a cerca de 600 mil alunos oriundos de 79 países, Portugal obteve a média de 492 pontos na avaliação internacional à literacia dos estudantes de 15 anos. Em comparação com 2015, Portugal perde seis pontos na Leitura (quando registou 498 há três anos), mantém na Matemática (492 pontos) e perde nove pontos nas Ciências (obteve 492 contra 501 no estudo anterior).

Na primeira intervenção do debate, o Presidente do PSD questionou ainda o chefe do Governo sobre o valor proposto pelo Eurogrupo para o orçamento da zona euro, o BICC, o instrumento orçamental para a competitividade e convergência da zona euro. “Está de acordo com a proposta do Eurogrupo para o denominado BICC?”, interrogou. Rui Rio lembra que o Eurogrupo é presidido pelo ministro das Finanças, Mário Centeno, que integra o governo de António Costa.

Este debate quinzenal, o último do ano, esteve centrado no “Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia 2021-2027”, questão igualmente em foco durante o Conselho Europeu de 12 e 13 de dezembro em Bruxelas.





# PSD QUER SABER SE GOVERNO VAI CONTINUAR A AUMENTAR IMPOSTOS



“Eu não conheço o Orçamento do Estado (OE) mas vamos lá ver se vai ou não reduzir ou vai ou não aumentar a carga fiscal. Esse é logo o primeiro ponto para o qual nós temos de olhar”, afirmou Rui Rio, no sábado, 14 de dezembro, na tomada de posse da distrital da JSD de Braga.

Para o Presidente do PSD, “o OE não consegue resolver tudo mas tem de estar capaz de dar alguma resposta a áreas que se degradaram”, como é o caso da Saúde, da Educação e da Segurança.

Questionado sobre o eventual apoio do PSD ao documento, Rui Rio afirmou que se o OE é um documento de continuidade das políticas do atual Governo, “provavelmente não vai poder colher o apoio daqueles que, na continuidade, têm uma visão diferente, mas vamos aguardar e vamos ver aquilo que é a proposta. O Governo vai conseguir muito provavelmente o equilíbrio orçamental, e isso é relevante, mas depois é preciso saber gerir os recursos disponíveis de molde a que não haja uma degradação completa dos serviços públicos”.

Sobre os aumentos na função pública, para o Presidente dos social-democratas, o que “parecer ser sensato é que se procure dar aos funcionários públicos a manutenção do seu poder de compra, o que implica que o aumento da função pública seja de acordo com aquilo que é a taxa de inflação prevista”.



# PSD DENUNCIA FALTA DE VACINAS CONTRA A GRIPE



Os deputados do PSD acusam o Governo de “planeamento deficiente” e de “tremendo atraso na vacinação contra a gripe”, que afetou os grupos de risco, ao ponto de impedir milhares de idosos de receberem a vacina contra uma doença contagiosa que, todos os anos, vitima milhares de portugueses. “É absolutamente inaceitável que se assista no terreno ao desespero e preocupação dos idosos, das suas famílias, mas também dos profissionais de saúde e das pessoas que trabalham nestas instituições pela falta de vacinas para os mais idosos e mais desprotegidos”, denunciam os deputados.

O PSD quer explicações da ministra da Saúde, quando a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) acaba de reconhecer que houve uma rutura de “stock” da primeira tranche de vacinas contra a gripe, há duas semanas, tendo a mesma “esgotado a nível nacional”.

Na pergunta que deu entrada no Parlamento, os deputados denunciam, “com enorme espanto”, que “diversos lares de idosos” do distrito de Santarém “não têm ainda vacinas para todos os seus utentes”.

Os deputados do PSD estranham “o facto de não haver vacinas suficientes para estes grupos mais vulneráveis quando é facilmente verificável que a sua distribuição e venda foi feita em cidades como, por exemplo, Lisboa, sem qual-

quer limite ou exclusividade para grupos de risco”.

Na pergunta a Marta Temido, o PSD refere que o problema poderá advir do “planeamento deficiente por parte do Ministério da Saúde e na falta de respeito pela priorização de grupos de risco”. “Verifica-se, assim, que o problema não poderá ter estado na escassez de vacinas, mas sim no planeamento deficiente por parte do Ministério da Saúde e na falta de respeito pela priorização de grupos de risco. É um facto que enquanto dezenas de lares e centros de dia, ou seja, milhares de idosos, não tiveram ainda acesso a estas vacinas, outros grupos da sociedade menos vulneráveis tenham tido acesso sem qualquer limite ou limitação”, apontam.

Os serviços públicos de saúde disponibilizaram este ano 1,4 milhões de doses de vacina da gripe para dar gratuitamente à população-alvo da vacina, como idosos e institucionalizados. As autoridades da saúde recomendam a vacinação contra a gripe, sobretudo em pessoas a partir dos 60 anos e em doentes crónicos e vulneráveis.

## AS PERGUNTAS DOS DEPUTADOS DO PSD

1 – Como justifica o Governo que nesta altura do ano milhares de idosos, utentes de dezenas de lares para cida-

dãos com mais de 65 anos, não tenham ainda recebido a vacina contra a gripe?

2 – Qual a explicação para o facto de outros grupos etários que não são de risco tenham sido vacinados contra a gripe antes dos grupos que a DGS definiu como mais vulneráveis e prioritários?

3 – Existiu alguma razão médica ou administrativa que tenha levado o Ministério da Saúde a não começar precisamente pela vacinação em lares e centros de dia como tem feito todos os anos? Houve alguma indicação aos ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde para protelar a distribuição a estas instituições?

4 – Em que datas foram feitas as encomendas, e em que quantidades, de vacinas para campanha de vacinação contra a gripe de 2019/2020?

5 – Qual o ponto de situação atual da campanha de vacinação contra a gripe?

7 – Quando prevê o Governo que todos os grupos de risco tenham sido vacinados no âmbito da campanha de vacinação contra a gripe 2019/2020?



# DEPUTADOS DO PSD QUEREM OUVIR ENTIDADES LIGADAS AOS CUIDADOS PALIATIVOS

Álvaro Almeida e Ricardo Baptista Leite, deputados do PSD, entregaram um requerimento na Assembleia da República, dia 12 de dezembro, sobre o relatório de Outono do Observatório Português dos Cuidados Paliativos.

De acordo com o documento, “a cobertura universal de recursos de cuidados paliativos no nosso país está longe de estar alcançada assim como revela profundas assimetrias a nível distrital/regional e de tipologias”. “Essa conclusão, conquanto grave, não surpreende quando se tem presente que, entre 2015 e 2018, a Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP) apenas aumentou de 278 para 384 camas, ou seja, pouco mais de 100 camas, além de que um significativo número de distritos de Portugal continental não tem, ainda, qualquer equipa de cuidados paliativos”, referem os deputados.

O PSD alerta para a necessidade de “um reforço muito significativo do número de profissionais dedicados a cuidados paliativos, designadamente em termos de médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais”.

Perante este quadro, o grupo parlamentar do PSD requereu à Comissão de Saúde que delibere ouvir os responsáveis de três entidades ligadas aos cuidados paliativos, a saber o Observatório Português dos Cuidados Paliativos, a Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos e a coordenadora da Rede Nacional de Cuidados Paliativos.



## PSD QUER EXPLICAÇÕES SOBRE ATRASOS NA ATRIBUIÇÃO DE VISTOS A ESTUDANTES INTERNACIONAIS



Os deputados do PSD pedem explicações ao ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre “um inusitado atraso na atribuição de vistos” a estudantes internacionais, que afeta, por exemplo, os alunos oriundos dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). “Reconhece o Governo que há, este ano letivo, atrasos significativos na atribuição de vistos?”, interrogam os deputados.

O PSD tem recebido “queixas e relatos de Instituições do Ensino Superior que dão conta que largas centenas de estudantes estrangeiros continuam sem resposta e que apesar de ter sido criado um regime especial de vistos para estudantes na prática há grandes entraves à concessão dos vistos em tempo útil”.

Os deputados social-democratas insistem em conhecer a “verdadeira dimensão” do problema, nomeadamente “o número de estudantes que aguarda visto” e “os atrasos nos tempos de resposta”. Um problema que, de acordo com o PSD, resulta da “falta de investimento” nos serviços públicos, em concreto no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Para o PSD, esta lentidão contraria a “estratégia nacional de internacionalização das instituições de ensino superior e de aumento da atratividade das instituições portuguesas para os estudantes estrangeiros”.

### AS PERGUNTAS DOS DEPUTADOS DO PSD

Quantos alunos dos países de língua oficial portuguesa, discriminados por instituição, pediram para ingressar em Instituições do Ensino Superior portuguesas este ano letivo? Quantos obtiveram visto?

Entre a entrega do pedido e a atribuição de visto, qual foi o tempo médio de resposta aos pedidos?

Reconhece o Governo que há, este ano letivo, atrasos significativos na atribuição de vistos?

Reconhece o Governo que esta situação está a criar sérios constrangimentos às Instituições de Ensino superior?

Que iniciativas e diligências já tomou e irá tomar o Governo para reduzir substancialmente o tempo médio para a obtenção do visto por parte dos alunos internacionais?

# PSD PEDE SUSPENSÃO DAS DRAGAGENS NO ESTUÁRIO DO SADO

Os deputados do PSD apresentaram esta quarta-feira, um projeto de resolução ao Governo para que sejam suspensas, “com carácter de urgência”, as dragagens no estuário do Sado, já que “persistem dúvidas sobre os danos que possam ocorrer na economia local”, em particular no sector turístico e nas pescas.

O PSD defende que sejam “esclarecidos todos os danos ambientais e económicos” gerados pela intervenção prevista para o rio Sado e “desenvolvido um adequado programa de levantamento e mitigação dos respetivos impactos”.

Os deputados alertam que “a execução da obra referente ao Concurso Público Internacional pela APSS (Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra) para melhoria dos acessos marítimos ao Porto de Setúbal terá impactos sociais e económicos”.

Diversas associações “têm afirmado que a localização do aterro no delta do estuário do Sado, mencionada no Estudo de Impacte Ambiental colocará em causa a sua atividade piscatória, uma vez que é nesse local que se inicia a cadeia alimentar dos peixes por si pescados”.

“A forma como decorreu este processo desde a consulta pública até à presente data não permitiu colocar a transparência necessária sobre todos os eventuais danos económicos e ambientais, e por essa razão não se gerou o clima de confiança junto dos agentes económicos e sociedade civil que são necessários uma obra com estas características”, declaram os deputados.



## AS RECOMENDAÇÕES DOS DEPUTADOS DO PSD

- 1 – Suspenda, com carácter de urgência, a execução da obra referente ao Concurso Público Internacional pela APSS (Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra) para melhoria dos acessos marítimos ao Porto de Setúbal, até que estejam esclarecidos todos os danos ambientais e económicos gerados pelas mesmas e desenvolvido um adequado programa de levantamento e mitigação dos respetivos impactos.
- 2 – Promova a realização de um estudo de impacto económico que analise eventuais danos económicos, diretos e indiretos, provocados pela execução do projeto para melhoria dos acessos marítimos ao Porto de Setúbal, com especial atenção aos danos que possam ser gerados junto das atividades económicas no sector da pesca e sector turístico.
- 3 – Caso o estudo assim o demonstre, reforce as medidas de mitigação ambiental e de natureza compensatória relativamente às atividades que sofram impactos negativos.
- 4 – Proceda a uma ampla campanha de esclarecimento, junto das populações de Setúbal e de Grândola, sobre os impactos ambientais e económicos decorrentes da obra junto da população.

## Acompanhe-nos no dia-a-dia...



**Conferências de Imprensa,  
Transmissões em direto,  
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,  
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade  
do PSD**



**Noticiário semanal todas  
as sextas-feiras**



# AUTARCA DE VISEU EXIGE CONTRATO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA EN229



O presidente da Câmara Municipal de Viseu afirmou que vai exigir um contrato assinado com o Governo relativo ao projeto de ligação rodoviária ao Sátão que tem andado a ser negociado com a Infraestruturas de Portugal (IP). Durante a reunião da Assembleia Municipal, Almeida Henriques, foi questionado sobre as negociações, atendendo ao estado atual da Estrada Nacional (EN) 229, onde frequentemente se registam acidentes.

“A expectativa é, até ao final do ano, termos cá o projeto para os nossos serviços darem o ‘ok’ final”, reafirmou o autarca, acrescentando que o projeto, orçado em 12,2 milhões de euros, inclui “a vertente da qualificação da EN229 do parque do Mundão para a frente e a variante que irá ligar o parque do Mundão ao Caçador”.

“Desta vez, quero um contrato escrito, assinado entre os presidentes de Câmara e rubricado pelo senhor ministro, que é para não voltarmos outra vez a andar nisto”, frisou Almeida Henriques.

O autarca lembrou um protocolo assinado no tempo do Governo de Passos Coelho, que foi “simplesmente riscado”, tendo-se, com isso, perdido quatro anos. “A verdade é que os Governos muitas vezes não honram os compromissos que vêm de trás”, lamentou.

Almeida Henriques referiu que o município de Viseu se disponibilizou a pagar um milhão de euros e o do Sátão 200 mil euros, mesmo não tendo essa obrigação, uma vez que se trata de uma obra nacional, que serve 11 concelhos.

No final de novembro, os autarcas de Viseu e do Sátão reuniram-se com o presidente da IP, estando a ser negociado o montante que terão de pagar no projeto de ligação rodoviária dos dois concelhos.

Ficou já acertado que a IP assumirá a responsabilidade das expropriações e do projeto elétrico, sendo o único ponto de discórdia a comparticipação dos municípios nestas obras. A IP entende que os municípios devem pagar 1,8 milhão de euros, acrescentou.

“A questão da EN229 já cansa pelo sofrimento que ela traz. Todas as semanas há pessoas que são vítimas de acidentes”, afirmou, acrescentando que os autarcas dos 11 municípios entendem que “esta estrada é prioritária”.

O autarca social-democrata considerou “incrível como o Estado central começa sistematicamente a empurrar as suas responsabilidades para o Estado local”. “Quando há um problema em Lisboa, no eixo mais litoral, o dinheiro nunca falta. Mas falta o dinheiro para obras no interior no país. O discurso e a prática não jogam”, criticou.



# TROFA LANÇA PRIMEIRA PEDRA DOS FUTUROS PAÇOS DO CONCELHO

A Câmara da Trofa vai dar início à construção dos futuros Paços do Concelho, na próxima sexta-feira, uma obra que representa um investimento de cerca de 8,9 milhões de euros, revelou o presidente da autarquia.

O anúncio surge dias depois do Tribunal de Contas ter “dado o visto sem recomendações” ao projeto que permitirá à câmara liderada pela coligação “Unidos pela Trofa” deixar de ser a “única das 308 do país sem Paços do Concelho”, frisou Sérgio Humberto.

O projeto do arquiteto local José Carlos Nunes Oliveira é comparticipado em 900 mil euros pelo Portugal 2020 e vai ser construído a partir da antiga fábrica da “Indústria Alimentar Trofense”, onde será lançada a primeira pedra.

A obra vai ser paga com “cerca de um milhão de euros de fundos europeus”, sendo “os restantes 7,3 milhões de euros pagos pela câmara, metade à medida que a obra avance e outra metade com um empréstimo do Banco Europeu de Investimento, com taxas quase de zero a 15 anos, com dois anos de período de carência”, revelou o autarca.

O restante dinheiro, até completar o custo orçamentado, será despendido na “aquisição de alguns terrenos anexos”, acrescentou. “Não tenho dúvidas de que temos um projeto para concursos internacionais de arquitetura”, disse o presidente, destacando tratar-se de “um edifício inovador, com materiais nobres, mas mais baratos do que outros que são utilizados” e que será “autossuficiente, cumprindo todas as normas ambientais”.

Anunciado em outubro de 2018, e projetado para começar a ser construído num prazo que, assegurou o autarca “continua a ser de 22 meses”, no primeiro semestre de 2019, a obra só agora vai materializar-se, atraso que o autarca atribuiu à impugnação feita por uma das empresas candidatas à obra, a Atlantínível, que perdeu o concurso.

“Trata-se de um marco único sem a ajuda financeira do Governo”, disse Sérgio Humberto, que ressaltou, contudo, a “frontalidade e honestidade” do anterior secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, que “mesmo dando uma má notícia, o fez com verdade” quando disse “não ter dinheiro para ajudar à construção”.

Numa breve resenha do mandato iniciado em 2013, “quando a Trofa era o segundo concelho mais endividado do país”, Sérgio Humberto disse estar hoje o município “entre os 60 primeiros mais estáveis financeiramente no país” e garantiu que fecharão “2019 com a dívida [da autarquia] abaixo dos 30 milhões de euros”.

“Em cinco anos, em termos de redução de dívida, fizemos o que era para ser feito em 15 anos” afirmou Sérgio Humberto de um processo que “permitiu, hoje, poder avançar para a construção” do futuro edifício da câmara, construído 21 anos depois de tornar-se concelho e a funcionar em duas casas em dois espaços diferentes da cidade do distrito do Porto.





# JOSÉ MANUEL BOLIEIRO ELEITO PRESIDENTE DO PSD/AÇORES

José Manuel Bolieiro foi eleito, sábado, 14 de dezembro, presidente do PSD/Açores, com 98,5 por cento dos votos.

Em declarações à imprensa, o vice-presidente do PSD sublinhou que o resultado obtido comprova que se alcançou “maturidade para a coesão do partido com uma candidatura única” à liderança. “A partir de hoje conto com todos. É com todos os militantes que podemos fazer do PSD um grande partido de alternativa para a governação dos Açores”, afirmou.

O presidente eleito do PSD/Açores destacou a mobilização dos militantes social-democratas no ato eleitoral, tendo em conta que se tratava de uma única candidatura.

“Nem eufórico, nem defraudado, me movo por este resultado interno. O que me move é a importância do PSD se reorganizar, reforçar a sua credibilidade e apostar numa mensagem de confiança para os Açores e para os açorianos. Não corri para ser. Estou correndo para fazer. É este o meu projeto”, assinalou.

Nas eleições diretas para a liderança dos social-democratas açorianos participaram 1550 militantes. Em simultâneo foram igualmente eleitos os delegados ao 24.º Congresso Regional do PSD/Açores, que se realiza entre 17 e 19 de janeiro de 2020, na Madalena, ilha do Pico.

Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, José Manuel Bolieiro é presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, desde 2012, presidente do conselho de administração da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, membro da assembleia intermunicipal da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e membro do conselho diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Em representação da ANMP, integra o Conselho Nacional de Educação. Foi deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (1998-2009) exercendo as funções de presidente do Grupo Parlamentar do PSD e de presidente da Comissão Permanente de Política Geral, foi Secretário-Geral do Partido Social Democrata/Açores entre 1997 e 2005 e Vice-Presidente do PSD/Açores.



## DADOS ECONÓMICOS DESMENTEM O GOVERNO REGIONAL



O deputado do PSD/Açores António Vasco Viveiros considera que os mais recentes dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) sobre as contas regionais “desmentem” as declarações do Presidente do Governo Regional, Vasco Cordeiro, sobre a evolução da economia açoriana. “Nos últimos três anos, segundo os dados do INE, os Açores divergiram do país e da União Europeia. Enquanto que o PIB da Região cresceu anualmente, em média, 2,06% entre 2016 e 2018, Portugal registou um crescimento de 2,6% no mesmo período e a União Europeia cresceu 2,2%. Estes dados desmentem as recentes afirmações de Vasco Cordeiro”, disse o social-democrata.

De acordo com o parlamentar, “estes valores desmentem Vasco Cordeiro, que tinha dito que os Açores tinham registado um crescimento médio de 2,5 por cento nos últimos três anos, enquanto o país registara uma média de crescimento de 2,1 por cento”.

“Os números são claros e mostram que a Região se afastou da União Europeia. Em 2008, o PIB per capita dos Açores representava 72,5% da média europeia. Dez anos depois, em 2018, representa apenas 67,8%. Apesar dos Açores serem a região do país – e de entre todas as regiões ultraperiféricas – que recebe mais apoios europeus por habitante, continuam a divergir da Europa”, sublinhou.

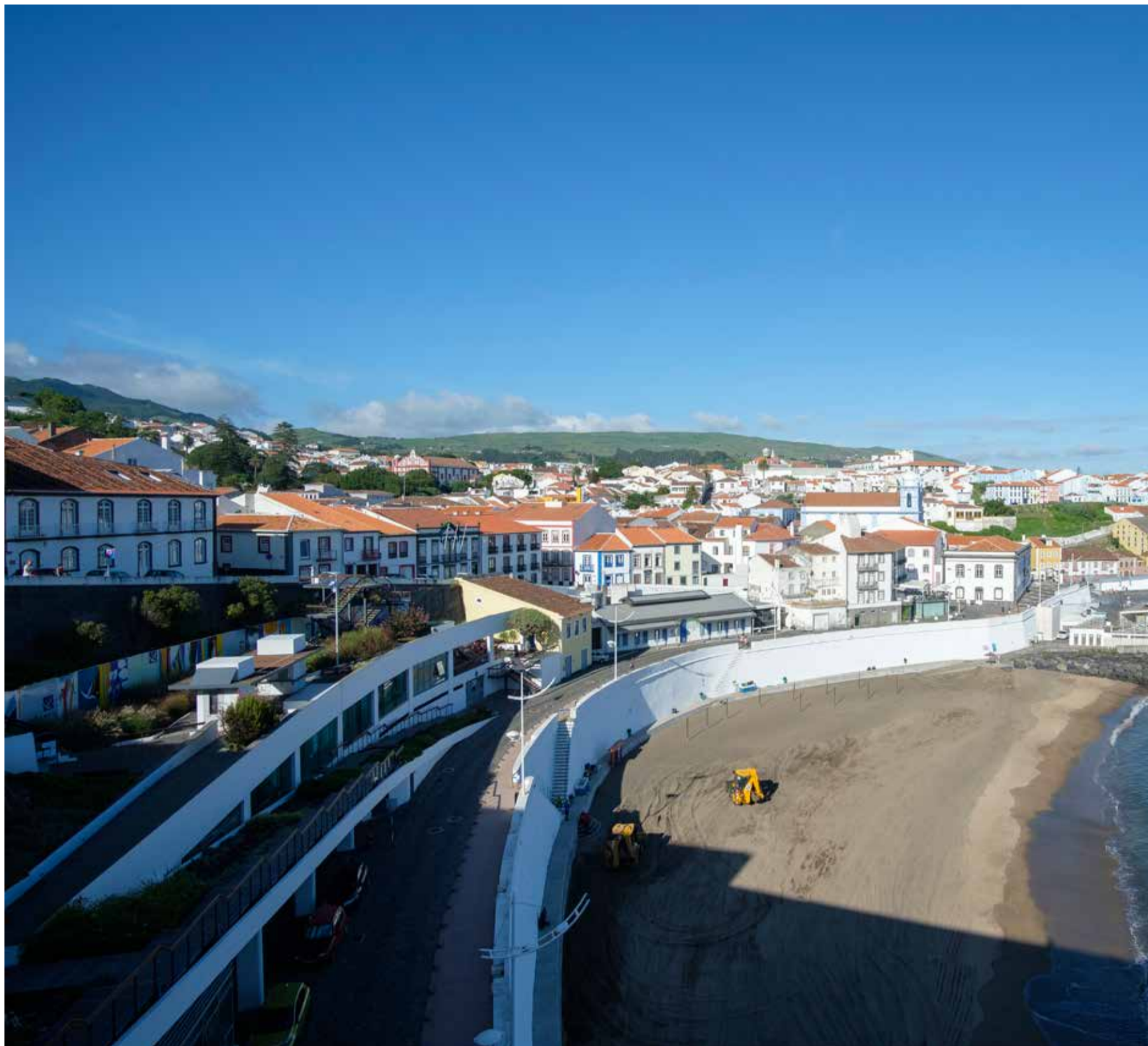
Para António Vasco Viveiros, “são dados muito preocupantes, pois revelam que os Açores foram a região do país que menos cresceu em 2017 (apenas 1,7%) e registou, em 2018, um crescimento inferior ao país”.

“Quanto ao rendimento bruto disponível por habitante, que desde 2005 era superior nos Açores relação ao valor nacional, em 2016 o cenário inverteu-se, passando a ser menor. Ou seja, até este facto, usado repetidamente na propaganda do Governo Regional e do Partido Socialista, cai por terra”, frisou.

O deputado social-democrata sublinha que “estes dados da economia regional, vistos em conjunto com os indicadores negativos na educação, saúde, pobreza e uma taxa de desemprego superior à nacional, comprovam o falhanço das políticas públicas e a absoluta necessidade de uma alternativa política na governação”.



# PSD DEFENDE POLÍTICAS COERENTES PARA A HABITAÇÃO NOS AÇORES



O deputado do PSD/Açores, João Bruto da Costa defende a criação de políticas “equilibradas e coerentes” para o setor da Habitação, visando “fomentar um maior acesso à habitação condigna”.

Para o parlamentar social-democrata, tais políticas “devem incluir a criação de cooperativas de habitação, através da coaquisição de terrenos para construção, assegurando a respetiva infraestruturação. Medidas que contrastam com o assistencialismo que hoje acontece”, adiantou.

O social-democrata considerou que essas iniciativas “devem igualmente conter mecanismos para que os açorianos possam progredir na sua vida, mas sem serem constantemente dependentes dos apoios sociais”, frisou. “E essa é a grande falha do PS nos Açores, que não se afigura inocente, pois as dependências multiplicam-se, fazendo valer o assistencialismo permanente, ao qual se junta a crítica fácil a quem denuncia essa forma de agir”, afirmou o parlamentar.

João Bruto da Costa lembra os números mais recentes do setor na Região, “como os registados entre 2016 e 2017, com 43 milhões de euros orçamentados, dos quais 32% ficaram por executar. Ou mesmo o que se passa já em 2019 quando, a três meses do final do ano, quase 50% das iniciativas estão por executar”.

“A disparidade entre a realidade e as ações do governo esteve bem patente na atual legislatura, quando, em concursos para a atribuição de 33 moradias concorreram 621 pessoas”, recordou, sublinhando que “as mais de duas décadas no poder agregaram ao acesso à habitação digna nos Açores um conceito de dádiva ou benesse governamental”.

“Falta habitação condigna a muitos açorianos e há muitos jovens sem habitação própria, consequência direta de 70% deles terem trabalho precário”, acrescentou o deputado, para quem o referido assistencialismo “não se tem traduzido na melhoria da qualidade de vida nas ilhas”.





**Edição n.º 1327 do “Povo Livre” | de 25 de junho de 2003.**

“Portugal não aceitará a hegemonia dos ‘grandes’”. O então Primeiro-Ministro português foi uma das figuras que esteve em destaque na conferência cimeira da União Europeia, que fechou o ciclo da presidência grega que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2003.



## CONVOCATÓRIAS DO PSD

### RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00  
Para: Fax: 21 3973168  
email: convocatorias@psd.pt



#### DISTRITAIS

##### BEJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais, nomeadamente o seu artº 39º alínea a) do nº 2, convoca-se os Militantes para uma Assembleia Distrital Ordinária, a realizar no dia 20 de janeiro (segunda-feira) de 2020, pelas 20H30, na Sede Distrital, sita à Praça da República nº 17 1º Dto. em Beja com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Balanço do Ano 2019;
2. Preparação da Moção a apresentar no 38º Congresso Nacional do PSD;
3. Outros assuntos.

#### SECÇÕES

##### MONÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Monção do Partido Social Democrata, para reunir no próximo dia 29 de dezembro (domingo) de 2019, pelas 21H00, na Sede sita na Rua Dr. António Machado (antiga Rua Direita) em Monção, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação de contas do ano de 2019;
2. Plano e Orçamento para o ano de 2020;
3. Análise da situação política local e nacional;
4. Outros assuntos.

Nota: Se à hora designada não houver quórum dos membros, fica a mesma convocada para as 21H30.

##### SÃO PEDRO DO SUL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se os Militantes desta Secção para reunirem no dia 25 de janeiro (sábado) de 2020, pelas 21H00, no Hotel do Parque, nas Termas de São Pedro do Sul, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação Política;
3. Outros assuntos.

## CONVOCATÓRIAS DA JSD

### RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00  
email: teresa.santos@jsd.pt



#### GUIMARÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia da Guimarães, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 17 de Janeiro de 2020 (sexta-feira), pelas 21 horas, na Sede concelhia sita no Largo Toural, nº 125, Guimarães, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário da Concelhia da JSD Guimarães  
Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Guimarães ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede da Concelhia do PSD da Guimarães, na morada supracitada. - As urnas estarão abertas das 21h00m às 23 horas.

#### ERRATA

##### V CONGRESSO DISTITAL DE SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o V Congresso Distrital da JSD Santarém para decorrer no dia 21 de Dezembro de 2019 (sábado), pelas 10h00 no Convento do Carmo sito no Largo das Forças Armadas, 2350-773 Torres Novas com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Sessão de abertura e boas vindas do V Congresso Distrital da JSD Santarém
2. Apreciação do mandato distrital – 2017/2019;
3. Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
4. Apresentação e discussão das moções sectoriais;
5. Eleição dos órgãos distritais mandato – 2019/2021 e aprovação da Moção de Estratégia Global (urnas abertas das 15h00 às 17h00);
6. Votação das propostas apresentadas para distinção de militantes e presidentes honorários, simultaneamente com a votação das listas aos Órgãos Distritais;
7. Votação das Moções Sectoriais
8. Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
9. Sessão de encerramento do V Congresso Distrital da JSD Santarém.

##### NÚCLEO DE VILAR DE ANDORINHO – V. NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do núcleo da JSD de Vilar de Andorinho, para reunirem no dia 18 de Janeiro de 2020, pelas 15 horas, na sede do PSD da Vila Nova de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1323, 4430-999 Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política de núcleo.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17horas.  
As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da

JSD de Vila Nova de Gaia ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

##### V CONGRESSO DISTITAL DE BRAGANÇA DA JSD

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o V Congresso Distrital da JSD Bragança, para reunir no próximo dia 25 de Janeiro de 2020 (sábado), pelas 15h00, no Museu da Oliveira e do Azeite (Tv. Dom Afonso III 17, 5370-408 Mirandela), em Mirandela, de acordo com o seguinte Regulamento:

##### CONGRESSO DISTITAL DE BRAGANÇA DA JSD

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o III Congresso Distrital da JSD Bragança, para reunir no próximo dia 25 de Janeiro de 2020 (sábado), pelas 15h00, no Museu da Oliveira e do Azeite, na Travessa Dom Afonso III 17, 5370-408 Mirandela, em Mirandela, de acordo com o seguinte Regulamento:

##### ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DISTITAIS DA JSD DE BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convocam-se os Plenários de militantes das concelhias da JSD do Distrito de Bragança, para reunirem no próximo dia 18 de Janeiro de 2020 (sábado) entre as 15:00 e as 17:00, nos locais abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios ao Congresso Distrital da JSD de Bragança.

Notas:

1. As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (15/01/2020), nos locais indicados na tabela abaixo, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e o Regulamento Eleitoral da JSD.
2. A entrega das listas de delegados candidatas ao ato eleitoral e os respetivos atos eleitorais realizam-se nas sedes concelhias, cujos endereços postais constam do sítio da internet [www.psd.pt](http://www.psd.pt) e que se listam na tabela abaixo.
3. Qualquer esclarecimento procedimental deve ser dirigido ao respetivo órgão distrital ou nacional.

Concelhia	Morada	Dia   Hora limite entrega listas	Dia   Hora do ato eleitoral
Alfândega da Fé	Rua Camilo Mendonça nº 103 r/c 1, 5350-001 Alfândega da Fé	15/01/2020 23h59m	18/01/2020   15h –17h
Bragança	Praça da Sé, 16 – 1º, 5301 – 901 Bragança	15/01/2020 23h59m	18/01/2020   15h –17h
Carrazeda de Ansiães	Rua Luís de Camões, 823 – 2º Frt 5140 – 077 Carrazeda de Ansiães	15/01/2020 23h59m	18/01/2020   15h –17h
Freixo de Espada à Cinta	Rua de S. Francisco, nº 3, 5180-144 Freixo de Espada à Cinta	15/01/2020 23h59m	18/01/2020   15h –17h
Macedo de Cavaleiros	Rua Clara Vaz, 1 – 2º Esq, 5340-240 Macedo de Cavaleiros	15/01/2020 23h59m	18/01/2020   15h –17h
Miranda do Douro	Rua da Trindade, s/nº – Edf Patrício, 5210 – 174 Miranda do Douro	15/01/2020 23h59m	18/01/2020   15h –17h
Mirandela	Av. 25 de Abril, 273 – Sub-loja esq, 5370 – 202 Mirandela	15/01/2020 23h59m	18/01/2020   15h –17h
Mogadouro	Av. dos Comandos, nº 3, 5200 – 206 Mogadouro	15/01/2020 23h59m	18/01/2020   15h –17h
Torre de Moncorvo	Largo General Claudino, 21-1 5160-243 Torre de Moncorvo	15/01/2020 23h59m	18/01/2020   15h –17h
Vila Flor	Rua da Fonte Romana, nº 14 5360-344 Vila Flor	15/01/2020 23h59m	18/01/2020   15h –17h
Vimioso	Rua da Misericórdia (antigo B's Bar), 5230-310 Vimioso	15/01/2020 23h59m	18/01/2020   15h –17h
Vinhais	Largo do Arrabelde, 17, 5320 – 318 Vinhais	15/01/2020 23h59m	18/01/2020   15h –17h



# REGULAMENTO DO III CONGRESSO DISTRITAL DE BRAGANÇA DA JSD

## CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

### Artigo 1º

#### (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do art.º 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do III Congresso Distrital de Bragança da JSD.

### Artigo 2º

#### (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

## CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

### Artigo 3º

#### (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

### Artigo 4º

#### (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital (CPD);
- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

### Artigo 5º

#### (Mesa do Congresso Distrital)

A Mesa do Congresso Distrital será a Mesa do Conselho Distrital da JSD.

### Artigo 6º

#### (Competências do Presidente da Mesa do Congresso Distrital)

- Compete ao Presidente da Mesa:
  - Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
  - Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
  - Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
  - Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
  - Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
  - Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
  - Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

### Artigo 7º

#### (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Distrital)

- Compete aos Vice-Presidentes:
  - Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
  - Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
  - Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

### Artigo 8º

#### (Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Distrital)

- Compete aos Secretários:
  - Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
  - Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;

- Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- Servir de escrutinador;
- Elaborar as atas.

## CAPÍTULO 3 – CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

### Artigo 9º

#### (Composição e Direitos de Voto)

- Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:
  - O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;
  - Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;
  - Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
- Compõem igualmente o Congresso Distrital, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.
- A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
- Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

### Artigo 10º

#### (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

- A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do art.º 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:
  - As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Distrital da JSD e convocadas pelo respetivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Distritais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
  - Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.
  - Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Distrital procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.
  - Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

### Artigo 11º

#### (Direitos dos Delegados)

- Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:
  - Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
  - Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
  - Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
  - Participar nas discussões e votações;
  - Interpelar os órgãos Distritais;
  - Usar do direito de resposta, quando visados;
  - Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

### Artigo 12º



### **(Deveres dos Delegados)**

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

### **Artigo 13º**

#### **(Participantes e Observadores)**

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

## **CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS**

### **Artigo 14º**

#### **(Local, Data e Hora)**

O III Congresso Distrital de Bragança da JSD decorrerá no dia 25 de janeiro de 2020 (sábado), em Mirandela, com início às 15h00.

### **Artigo 15º**

#### **(Quórum)**

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
4. Excetua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respetivo cabeça de lista.

### **Artigo 16º**

#### **(Ordem de trabalhos)**

A Ordem de Trabalhos do III Congresso Distrital de Bragança da JSD será a seguinte:

1. Abertura e Boas vindas;
2. Apresentação e discussão das moções sectoriais;
3. Apreciação do mandato Distrital cessante;
4. Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
5. Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2020/2022 e votação das propostas de Distinções Honorárias (as urnas estarão abertas entre as 16h30 e as 17h30);
6. Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos distritais;
7. Anúncio das Distinções Honorárias;
8. Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
9. Encerramento.

### **Artigo 17º**

#### **(Uso da Palavra)**

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:
  - a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
  - b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
  - c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
  - d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
  - e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
  - f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;

g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;

h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.

i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra.

j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

## **CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS**

### **Artigo 18º**

#### **(Candidaturas aos órgãos Distritais)**

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

### **Artigo 19º**

#### **(Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)**

1. Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.
2. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
3. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.
4. Os candidatos a Presidente da CPD terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respetivas Moções de Estratégia Global.

### **Artigo 20º**

#### **(Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)**

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
5. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respetivas Moções.

### **Artigo 21º**

#### **(Distinções Honorárias Distritais)**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, pode também este III Congresso Distrital atribuir as seguintes distinções honorárias distritais:

• A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;

• A distinção de Militante Honorário Distrital, atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário Distrital da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respetiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

## CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 22º

#### (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

### Artigo 23º

#### (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

Momento processual	Data
Publicação no Povo Livre das convocatórias para o III Congresso Distrital, eleição de Delegados, Regulamento e Cronograma	18 de dezembro de 2019
Comunicação da listagem do número de militantes à Mesa do Congresso Distrital	23 de dezembro de 2019
Envio dos rateios às respetivas Mesas dos Plenários Concelhios	28 de dezembro de 2019
Envio dos cadernos eleitorais às respetivas Mesas dos Plenários Concelhios	07 de janeiro de 2020
Prazo para entrega de Listas de Delegados Concelhios, até às 23:59	15 de janeiro de 2020
Eleição dos Delegados Concelhios	18 de janeiro de 2020
Prazo para entrega das atas eleitorais à sede Nacional da JSD até às 18:00	20 de janeiro de 2020
Prazo para entrega de listas candidatas os órgãos distritais e Moção de Estratégia Global, até às 23:59	22 de janeiro de 2020
Entrega de Moções Setoriais à Mesa do Congresso Distrital	23 de janeiro de 2020
III Congresso Distrital da JSD Distrital de Bragança	25 de janeiro de 2020



### ASSEMBLEIA DISTRITAL

Ao abrigo dos estatutos, convoco a reunião da Assembleia Distrital para o próximo dia 9 de Janeiro de 2020, quinta-feira, das 18h às 20h, na sede distrital do PSD, sita na Rua do Colégio Militar, 26 Santarém, com a seguinte ordem de trabalhos:  
Ponto único – Eleição do Delegado dos TSD ao XXXVIII Congresso do PSD

Santarém, 10 de Dezembro de 2019  
O Presidente da Assembleia Distrital

António Carvalho Carreira